MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3166/2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.043909/2021-18

Seropédica-RJ, 24 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, considerando o disposto no Art. 8° do Regimento Interno da Agência de Inovação da UFRRJ, aprovado na 372ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 23 de outubro de 2020 e, tornado público por meio da DELIBERAÇÃO Nº 224/2020 - SAOC, de 09 de novembro de 2020, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para integrarem o Conselho Superior da Agência de Inovação da UFRRJ:

I - **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2452375, Reitor da UFRRJ, como Presidente do Conselho;

II - **CESAR AUGUSTO DA ROS**, matrícula SIAPE n.º 2571720, Vice-reitor da UFRRJ, como Vice-presidente do Conselho;

III - **LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.° 0387335, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, na condição de Membro Titular do Conselho;

IV - **JOAO MARCIO MENDES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1736091, Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, na condição de Membro Suplente do Conselho;

V - **ROSA MARIA MARCOS MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1006829, Pró-reitora de Extensão, na condição de Membro Titular do Conselho;

VI - **EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 0366511, Pró-reitora Adjunta de Extensão, na condição de Membro Suplente do Conselho;

VII - **NIDIA MAJEROWICZ**, matrícula SIAPE n.° 0386768, Pró-reitora de Graduação, na condição de Membro Titular do Conselho;

VIII - **EDSON JESUS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1494751, Pró-reitor Adjunto de Graduação, na condição de Membro Suplente do Conselho;

IX - **JOAO VICENTE DE FIGUEIREDO LATORRACA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.° 1216943, representante do CEPEA das Ciências Agrárias, na condição de Membro Titular do Conselho;

X - **MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.° 2212438, representante do CEPEA das Ciências Agrárias, na condição de Membro Suplente do Conselho;

XI - **ANDREIA CRISTINA RESENDE DE ALMEIDA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1814331, representante do CEPEA das Ciências Sociais Aplicadas, na condição de Membro Titular do Conselho;

XII - **RUBIA CRISTINA WEGNER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.° 2946873, representante do CEPEA das Ciências Sociais Aplicadas, na condição de Membro Suplente do Conselho;

XIII - **MARCELO DUNCAN ALENCAR GUIMARAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1111635, representante do CEPEA de Ciências Humanas, Letras e Artes, na condição de Membro Titular do Conselho;

XIV - **PATRICIA FAMPA NEGREIROS LIMA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1792175, representante do CEPEA das Ciências Biológicas e da Saúde, na condição de Membro Titular do Conselho;

XV - **LUIZ HENRIQUE GUERREIRO ROSADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1809376, representante do CEPEA das Ciências Biológicas e da Saúde, na condição de Membro Suplente do Conselho;

XVI - **ROBSON MARIANO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0018248, representante do CEPEA de Ciências Exatas da Terra e Engenharias, na condição de Membro Titular do Conselho;

XVII - **CLARISSA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1354432, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), na condição de Membro Titular do Conselho;

XVIII - **RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0387406, Diretor da Agência de Inovação da UFRRJ, na condição de Membro Titular do Conselho.

Art. 2° - Os mandatos dos integrantes do Conselho Superior designados por meio desta portaria, reger-se-ão em estrito cumprimento às disposições contidas no Regimento Interno da Agência de Inovação da UFRRJ;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 11:41)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3166**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2021** e o código de verificação: **709ac195ea**